PORTARIA N.º 10/2022 - ALTERAÇÃO PORTARIA N.º 08/2022

O Dr. Caio Márcio de Britto, Juiz Eleitoral da 43ª Zona, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os percursos apresentados pela Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, a serem executados nas Eleições Gerais de 2022, a realizar-se em 02/10/2022 (primeiro turno) e 30/10 /2022 (segundo turno), nos termos da Lei 6.091/74;

Considerando que alguns distritos onde funcionam seções eleitorais não dispõem de linha diária de transporte coletivo, principalmente aos domingos, data as próximas Eleições;

Resolve:

Art. 1º. O trajeto 02 da Portaria 08/2022 desta 43ª Zona Eleitoral passará a vigorar com a seguinte redação:
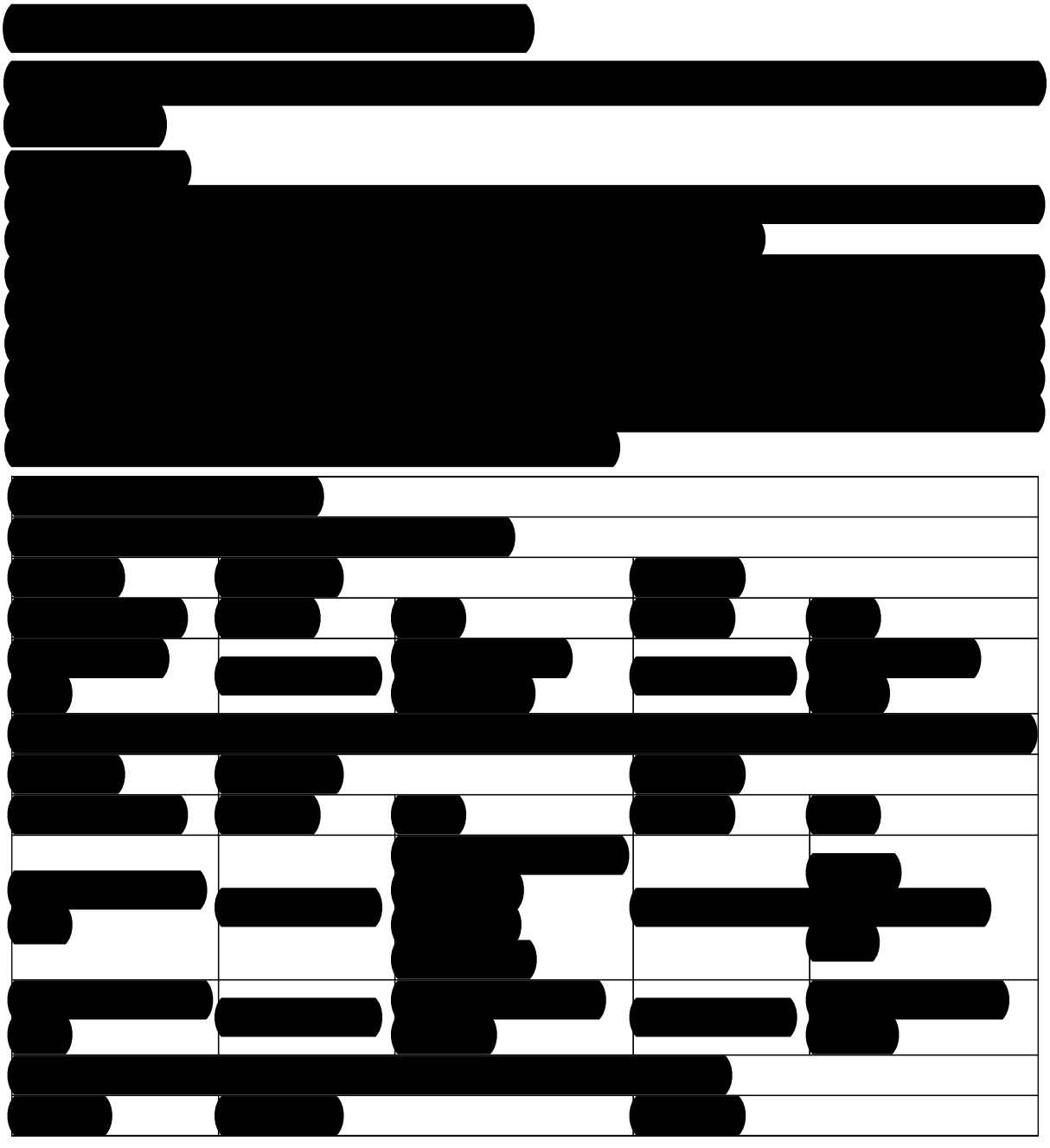
TRAJETO 2: DISTRITO DE BOCAJÁ À LAGUNA CARAPÃ
MOTORISTA: ROSIMAR MACHADO PINTO
ÔNIBUS/PLACA: QAB 8A97
PARTIDA: DISTRITO DE BOCAJÁ
CIRCUITO:
Às 7h saída do Distrito do Bocajá para Laguna Carapã;
Às 7h30 chegada em Laguna
Às 10h saída de Laguna Carapã para o Distrito de Bocajá
Às 13h saída do Distrito do Bocajá para Laguna Carapã;
Às 13h30 chegada em Laguna
Às 15 saída de Laguna Carapã para o Distrito de Bocajá
Publique-se.
Dourados/MS, *na data da assinatura eletrônica.*
CAIO MÁRCIO DE BRITTO
Juiz Eleitoral